



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 005/2022.

EMENTA: Declara a Perda do Mandato do Vereador e a vacância do respectivo cargo eletivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 36, VI do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Decisão prolatada nos autos do Processo nº 0600403-73.2020.6.17.0021, que declarou “a nulidade de todos os votos conferidos, nas eleições proporcionais 2020, ao PTB em Glória do Goitá” e Cassou “o diploma do candidato eleito pelo PTB, em Glória do Goitá/PE, nas eleições 2020, Ivo Severino da Silva, ora impugnado”;

CONSIDERANDO ainda o art. 30, III c/c inciso V e § 2º do art. 31 e art. 32, todos do Regimento Interno;

PROMULGA, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - DECLARA a PERDA DO MANDATO do Vereador IVO SEVERINO DA SILVA e a correspondente VACÂNCIA do respectivo Cargo eletivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.


Valdeir Félix de Andrade
Presidente